



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL 07/2009**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 034/2009-PROGRAD, que trata do **Processo Seletivo para provimento de vagas no curso de Licenciatura Plena em Matemática, modalidade a distância**, ofertado por esta IFES.

**No item 3.7, onde está:**

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 16 de janeiro de 2009**, exclusivamente através do boleto bancário impresso por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, pagável somente nas agências do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via internet;

**Lê-se:**

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 16 de janeiro de 2010**, exclusivamente através do boleto bancário impresso por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, pagável somente nas agências do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via internet;

**Profª .Drª. Eliane Superti  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação**